

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 044/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2018 - PARTES: PRODEPA - DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 94.634,16 - DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/12/2022 a 19/12/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília - DF, ST Setor Hoteleiro Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 807, bairro: Asa Sul, CEP: 70.322-915.

Protocolo: 888992

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2022

Processo nº 185.718/2022

Órgão Gerenciador: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA USO NOS SITES DE TELECOMUNICAÇÕES DA REDE ESTADUAL

EMPRESA VENCEDORA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 07.041.480/0001-88

Vigência da ATA de Registro de Preços: 20.12.2022 a 19.12.2023

ITEM ÚNICO

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar-condicionado de janela de 10.000 BTUS	Und	300	R\$1.798,00	R\$539.400,00
TOTAL					R\$539.400,00

Despacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo: 890118

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/565636

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2021 pelo período de 6 Meses, o presente termo aditivo vigorará de 29 de Setembro de 2022 a 29 de Março de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 29/09/2022

VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 29/03/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.149.133/0001-48.

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 890096

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 794/GEPS/SETUR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/795570; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. 55589514-1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo; como fiscal do Termo de Convênio nº 10/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e Prefeitura Municipal de Primavera. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 889850

DIÁRIA

PORTARIA Nº 793/GEPS/SETUR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1559542; RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias a colaboradora eventual. ARTURO ADOLPHO BAEZ MATEUS, ID: 3191101-PC/PA, CPF: 860.258.212-91. OBJ: Participar do 1º circuito gastronômico de Redenção. DESTINO: Redenção/Pa. PERÍODO: 05 a 11.12.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 889780

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022/DAF/DPE, DE 20/12/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) ARNOLDO PÉRES JUNIOR, ID. Funcional nº 57175577, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 055/2022 (Processo nº 2022/418932), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDAS (CNPJ 27.397.273/0001-78), cujo objeto é a aquisição de solução integrada de hardwares de acesso com licenças de software compatível, treinamento, implantação e manutenção com reposição total de peças, para atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.